ATA Nº 108/15 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA EM 02 DE MARÇO DE 2015.

Aos dois dias do mês de março de 2015, às 19h01min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária n° 107/2015. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 107/2015, a qual foi aprovada (6min40s à 6min54s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências (6min56s à 20min08s). **2. REQUERIMENTO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 07/2015, que requer que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, encaminhe para esta Casa de Leis cópia, capa a capa, de todos os requerimentos da Empresa V. A. FRANCO PLACAS ME, protocolados nos anos de 2013 e 2014, devendo, obrigatoriamente, constar a decisão proferida nos referidos documentos, de autoria das Bancadas do PR e PSDB. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento n. 07/2015, o qual foi aprovado (22min57s à 25min09s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n. 26/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a alteração do Anexo VI – Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Itapoá, do Contrato Administrativo n. 48/2012 de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Itapoá/SC, especificamente no § 1º do art. 36, suprimindo os incisos I e II, de autoria das Bancadas do PMDB, PSC e PP; Indicação n. 27/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de uma boca de lobo na Rua 530, entre o asfalto do Porto de Itapoá, para, posteriormente, aterrar a Rua 530, evitando o acúmulo de águas pluviais, de autoria das Bancadas do PSDB e PR; Indicação n. 28/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a inclusão do Loteamento Residencial Príncipe no itinerário do transporte escolar municipal, de autoria das Bancadas do PSDB e PR; Indicação n. 29/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de uma rotatória na Avenida Celso Ramos, esquina com a Avenida José da Silva Pacheco, neste município de Itapoá, de autoria das Bancadas do PSDB e PR; Indicação n. 30/2015, que – indica ao Prefeito Municipal que providencie a implantação de uma caixa de capitação (boca de lobo) na Rua 1000, esquina com a Avenida Beira Mar III, no Balneário Paese, de

autoria das Bancadas do PSC, PMDB e PP; Indicação n. 31/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de uma lombada na Rua Ludovico Noé Zagonel, esquina com a Rua Malvina Barbosa, de autoria das Bancadas do PR e PSDB; Indicação n. 32/2015, que – indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de duas lombadas na Avenida das Nações, sendo uma na altura da esquina com a Avenida Laranjeiras do Sul e outra na altura da esquina com a Rua Frei Valentim, de autoria das Bancadas do PR e PSDB; Indicação n. 33/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie, com a máxima urgência, a limpeza e roçada das ruas do Bairro Pontal do Norte, principalmente nos pontos de ônibus e cruzamentos. De autoria das Bancadas do PP, PSC e PMDB; Indicação n. 34/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a confecção de um projeto de lei regulamentando um local específico para o som automotivo, de autoria das Bancadas do PP, PSC e PMDB; Indicação n. 35/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a confecção de um projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, para viabilizar convênio entre o Município de Itapoá e a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Nereu Ramos de Itapoá, de autoria das Bancadas do PSDB e PR; e da Indicação n. 36/2015, que indica ao Prefeito Municipal que providencie a confecção de um projeto de lei específico sobre o tráfego de caminhões no perímetro urbano do município de Itapoá, substituindo o Decreto Municipal n° 1594/2012, de autoria das Bancadas do PP, PSC e PMDB (25min20s à 45min16s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CARLITO** (45min39s à 48min15s)**. VEREADOR DANIEL** (48min33s à 1h02min076s)**. 5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19h59min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora e pelo Secretário Geral. Itapoá, 02 de março de 2015.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Ernesto Policarpo de Aquino
Vice- Presidente

Thomaz William P. Sohn
Primeiro Secretário

Edson da Cunha Speck
Segundo Secretário

Elvis Aron Pinheiro
Secretário Geral